


  
**Nailson da Silva Gomes**  
= 1º Secretário =

<b>APPROVADO</b>
Reunião <u>09/02/2023</u>
Manoel Góes da Silva = Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Modifica o anexo I da Lei nº 1.711 de 14 de junho de 2019, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Modifica-se a tabela que se refere a necessidade do “**ATENDIMENTO AMBULATORIAL URBANO E RURAL**”, constante do Anexo I da Lei nº 1.711/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ATENDIMENTO AMBULATORIAL URBANO E RURAL**

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Motorista	(27)	1.302,00	30 horas semanais

**Art. 2º** Acresce-se ao Anexo I da Lei nº 1.711/2019, a tabela abaixo com as seguintes funções:

### **LABORATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ PAULO TERTO**

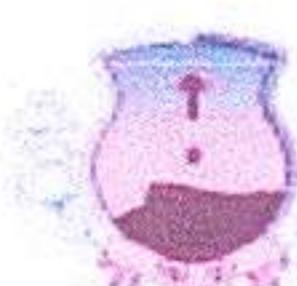
Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Biomédico	02	1.478,40	40 horas semanais
Técnico de laboratório	02	1.302,00	40 horas semanais

**Art. 3º** Acresce-se ao Anexo II da Lei nº 1.711/2019, os seguintes requisitos e exigências:

#### **BIOMÉDICO**

Exigências: Curso superior em Biomedicina + registro no Conselho.

Atribuições: Executar análise das lâminas de Citologia Oncótica (Citologia esfoliativa); Microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos; Preparação e screening das lâminas de papanicolau. Leitura e responsabilidade técnica, liberando os resultados; outras atividades correlatas. Orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto



a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico + Habilitação Profissional

Atribuições: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos, tais como: preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita; proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados; gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIA CONRADO DE  
LORENA E SA  
ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por  
MARCIA CONRADO DE LORENA E  
SA ARAUJO:06473699406  
Dados: 2023.02.17 10:42:24 -03'00'

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO**  
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**  
O FUTURO É AQUI!

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**ANEXO I**

**TABELA DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E  
CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS**

**ATENDIMENTO AMBULATORIAL URBANO E RURAL**

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Motorista	16	998,00	30 horas semanais

**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Clínico Geral	25	8.000,00	40 horas semanais
Odontólogo	25	3.300,00	40 horas semanais
Enfermeiro – ESF	30	3.300,00	40 horas semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	25	998,00	40 horas semanais
Técnico em enfermagem	30	998,00	40 horas semanais

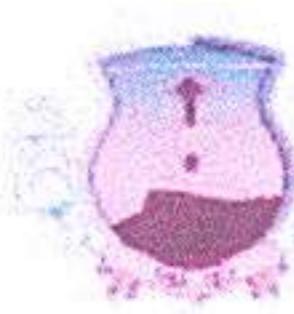
**NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Pediatra	02	8.000,00	40 horas semanais
Psicólogo	06	2.800,00	40 horas semanais
Assistente Social	04	2.800,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	03	2.800,00	40 horas semanais
Fisioterapeuta	08	2.800,00	40 horas semanais
Nutricionista	03	2.800,00	40 horas semanais
Técnico em Enfermagem	02	998,00	40 horas semanais
Educador Físico	02	1.478,00	40 horas semanais

**ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO**

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Cabeça e Pescoço	01	5.000,00	20 horas semanais
Médico Gastroenterologista	01	5.000,00	20 horas semanais
Médico Mastologista	01	5.000,00	20 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	5.000,00	20 horas semanais
Médico Oftalmologista	02	5.000,00	20 horas semanais
Médico Otorrinolaringologista	01	5.000,00	20 horas semanais

12  
P



PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**  
Cidade de Vida



## MENSAGEM N° 010/2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo desta cidade, o anexo projeto de lei Nº 010, de 17 de fevereiro de 2023, que Modifica o anexo I da Lei nº 1.711 de 14 de junho de 2019 e dá outras providências.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIA CONRADO DE Assinado de forma digital por  
LORENA E SA MARCIA CONRADO DE LORENA E  
ARAUJO:06473699406 Dados: 2023.02.17 10:44:48 -03'00'  
**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**  
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -